

Convite à Apresentação de Propostas - Subsídios para Conservação

Data de Encerramento: 31 de Julho de 2024

1. O Fundo do Património Mundial Africano

O Fundo do Património Mundial Africano (AWHF) é uma organização intergovernamental criada em 2006 para apoiar a conservação e promoção eficazes do património cultural e natural de valor universal excepcional em África. O principal objectivo da AWHF é abordar os desafios enfrentados pelos Estados Partes Africanos na implementação da Convenção da UNESCO sobre a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (Convenção do Património Mundial) adoptada em 1972, especificamente, a sub-representação dos locais africanos na Lista do Património Mundial e a insuficiente conservação e gestão destes locais. O AWHF é uma Categoria II Centro sob os auspícios da UNESCO. Para mais informações sobre as atividades da AWHF siga este link: <http://www.awhf.net>

2. Subsídios para Conservação

Todos os anos, a AWHF concede subsídios de conservação aos Estados Partes Africanos para implementar projetos e atividades que se concentrem na melhoria da sustentabilidade e do estado de conservação dos bens do Património Mundial.

3. Elegibilidade

- a) Países/Região – Continente Africano
- b) As atividades dos projetos estão restritas aos Locais do Património Mundial declarados pela UNESCO.
- c) As propostas de projetos DEVEM abordar os desafios que afectam o estado de conservação de bens seleccionados do Património Mundial (os projetos que abordam as questões de conservação levantadas nos relatórios do estado de conservação (SoC) e nas decisões tomadas pelo Comité do património Mundial têm vantagens adicionais).
- d) Projetos centrados em iniciativas de empreendedorismo, no desenvolvimento da juventude ou na abordagem de questões de sustentabilidade em bens do Património Mundial.
- e) Projetos que visem melhorar a legibilidade e a acessibilidade dos bens do Património Mundial através de tecnologias digitais.
- f) Quem pode candidatar-se? Instituições governamentais envolvidas na gestão e protecção dos Locais do Património Mundial. As organizações da sociedade civil que trabalham em estreita cooperação com instituições governamentais responsáveis também são elegíveis.
- g) A candidatura deve ser aprovada pelo Chefe/Director da instituição/organização patrimonial acompanhada de uma carta de apresentação endossando o projecto.

4. Duração

www.awhf.net

Os projetos DEVEM ser implementados entre Maio de 2025 e Fevereiro de 2026 (dentro de **9 meses**).

5. Orçamento

- a) A subvenção do AWHF cobrirá apenas os custos directos relacionados com as atividades do projecto.
- b) Os candidatos deverão fornecer orçamento detalhado em **dólares americanos** para cada actividade a ser implementada;
- c) Os candidatos deverão indicar a contribuição dos Estados Partes para o projecto.

6. Procedimentos de Inscrição

- a) O formulário de inscrição (versões em Inglês, Francês e Português) pode ser baixado do site da AWHF www.awhf.net
- b) As inscrições preenchidas deverão ser enviadas por e-mail (como anexo) para info@awhf.net (com cópia para bridgetd@dbsa.org) antes do prazo. Cópias impressas e documentos comprovativos podem ser enviados para o seguinte endereço: **The African World Heritage Fund, 1258 Lever Road, Headway Hill, Midrand 1685, África do Sul.**

7. Prazo Final Para Submissão

O prazo para submissão é às **17h00 (GMT) do dia 31 de Julho de 2024**. No entanto, os candidatos são altamente incentivados a enviar as suas propostas antes do prazo. **Inscrições recebidas fora do prazo não serão consideradas.**

8. Processo de Avaliação e Seleção

Todas as inscrições serão avaliadas antes que a decisão final seja tomada. A avaliação será baseada nos “Critérios Chave de Financiamento” descritos na Secção D do Formulário de Candidatura, incluindo os seguintes:

- a) Relevância e contribuição do projecto para enfrentar os desafios de conservação e sustentabilidade num determinado bem do Património Mundial;
- b) Qualidade da concepção do projecto e utilização de abordagens inovadoras e rentáveis;
- c) Resultados claramente articulados, realistas e mensuráveis;
- d) Nível de envolvimento e participação das partes interessadas;
- e) Orçamento preciso e realista.

9. Decisão Final e Notificação

Todos os candidatos serão notificados do resultado até **31 de Janeiro de 2025**.

Para qualquer dúvida sobre o processo de candidatura, entre em contacto com a African World Heritage Fund, 1258 Lever Road, Headway Hill, Midrand 1685 South Africa, Tel: +27 11 313 3500, Email: info@awhf.net (com cópia para bridgetd@dbsa.org).

www.awhf.net